Id:0B6215667965CEEF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

DECRETO Nº 091/2024-GP, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o recesso funcional para as comemorações das festas de final do ano de 2024, no âmbito do poder Executivo e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO que as festividades de final de ano envolvem o tempo do reveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do Ano Novo;

CONSIDERANDO que os orgãos da administração Pública Federal e Estadual praticam o recesso nas datas que antecedem os festejos natalinos e de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **"RECESSO ADMINISTRATIVO"** em comemorações alusivas de Final de Ano para todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que, iniciará no **dia 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essenciais, que por sua natureza não permita paralização, como limpeza pública, coleta de lixo e serviços de urgência;

Art. - 3º No período em questão funcionarão em regime de revezamento entre os profissionais de saúde, mesmo que com horário reduzido, garantindo o funcionamento mínimo dos serviços de saúde, como prescrição de medicamentos controlados, acompanhamento de pacientes acamados e atendimento de saúde inicial por meio da UBS;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres – PI, 12 de dezembro de 2024.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres-PI

Renato Antonio Garcia Andrade
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:0B6215667965D197

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2024 - DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
OBJETO: Contratação direta de empresa com capacitação técnica para prestação de serviços de engenharia elétrica para instalação de gerador fotovoltaico conectado a rede de energia elétrica, para atender as necessidades da câmara municipal de Valença do Piauí/pi.
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI – PI**
CNPJ: 00.078.177/0001-00
CONTRATADO: LUXTER ENGENHARIA
CNPJ: 42.259.760/0001-68
ENDEREÇO: Av. Joaquim Manoel, nº 257, Centro na cidade de Valença Piauí
VALOR: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: De até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura, conforme Projeto Básico e determina Lei nº 14.133/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
FISCAL DE CONTRATO: Dayany De Jesus Franco Silva
CPF: 026.427.213-70

Valença do Piauí – PI, 26 de novembro de 2024.

Benoni Jose de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI

Id:0E28A0573479D14C

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovooorientedopiaui@gmail.com

Processo Administrativo nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, destinados a manutenção dos órgãos públicos da administração municipal e iluminação pública, do município de Novo Oriente – PI, durante o exercício financeiro de 2025.
Do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na página do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, link Licitações WEB/Setor de Licitações – Prefeitura Municipal
Abertura e Análise das Propostas: 30/12/2024 – 07:30:00h
Sessão de lances: 30/12/2024 – 08:30h
Local do Evento: plataforma digital: https://bll.org.br
Informações: Pode ser obtido no endereço supracitado 07:30 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: municipiodenovooorientedopiaui@gmail.com
Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Menor Preço por Item.
Valor Estimado: R$ 1.142.000,00 (hum milhão cento e quarenta e dois mil reais, aproximadamente.
Recursos: As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FONTE: 020500 – secretaria municipal de administração, finanças e planejamentos - manutencao da sec. Munic. e administracao e planejamento. Projeto/atividade: 04.122.0003.2007.0000. Categoria: material de consumo - 33.90.30.00; fonte: 020800 – secretaria municipal de educação - conservacao e limpeza de unidades projeto/atividade: 12.361.0010.2016.0000 26.370,13. Categoria: material de consumo - 33.90.30.00; fonte: 021001 – secretaria municipal de saude - manutencao do fundo municipal de saude. Projeto/atividade: 10.301.0009.2079.0000. Categoria: material de consumo - 33.90.30.00; fonte 021101 – secretaria municipal de assistencia social - manutencao do fundo municipal de asistencia social. Projeto/atividade: 08.244.0013.2082.0000. Categoria: material de consumo - 33.90.30.00
Novo Oriente do Piauí – PI. 13 de dezembro de 2024.

Francisco Antônio Soares
Pregoeiro

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.